



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 128

Nomeia Comissão para avaliação de bem a ser alienado pelo Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituída comissão especial para avaliação de bem a ser alienado pelo Município, composta dos seguintes cidadãos:

Nelson Balan

Estanislau Horwat


José Ângelo


Esmael Paes de Oliveira

Antônio Fernandes de Souza

Art. 2º - A comissão constituída no artigo primeiro se reunirá às 15:00 horas do dia 04 de julho de 1978, no pátio do Departamento Rodoviário Municipal, para proceder a avaliação de um (01) trator de esteira, Marca Caterpillar, mod. D4D, série 97F-917, de 4 cilindros, potência 65 HP, com lâmina, ano de fabricação 1972, nº de ordem 51, chapa patrimonial nº 969, lavrando "LAUDO DE AVALIAÇÃO".

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de junho de 1978.


Davílio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 04 / 07 / 1978
DE N.º 1211 / 07 / 1978
DAS, Em, 05 / 07 / 1978
Edmundo
FUNÇÃO